



Guia Relacionado a Animais de Estimação ペット関係ガイド

- Registro para cachorros(犬の登録) P.2
- Vacina Anti-rábica(狂犬病予防注射) P.3
- Auxílio na cirurgia para evitar gravidez
de cães e gatos(犬、猫の避妊手術の助成) P.4
- Recolhimento de cadáveres e cremação de
animais domésticos(ペットの火葬と死犬など
の回収) P.5~P.6
- Como criar o animal de estimação
(ペットの飼い方) P.7

●●●Registro para cachorros(犬の登録)

Divisão de Política Ambiental (*kankyoseisakuka*)

O registro do cão doméstico com mais de 91 dias de vida é obrigatório. O registro pode ser feito na Divisão de Política Ambiental ou nas clínica para animais dentro do município.

Contudo, devido a mudança no sistema de registro, os cães que foram registrados após abril de 1995 não necessitarão fazer o registro novamente.

(1) Valor do registro (apenas 1 vez durante a vida do cachorro) · · · · · 3.000 ienes

※Nos casos de cachorros ganhados ou falecimento do cachorro é necessário também a declaração na Divisão de Política Ambiental. Caso o dono mudar de endereço e o cachorro também vir a mudar de localização é necessário que seja feita a declaração na nova cidade onde pretende residir.

●●●Vacina Anti-rábica(狂犬病予防注射)

Divisão de Política Ambiental (*kankyoseisakuka*)

É obrigatório fazer todos os anos a vacinação anti-rábica nos cães domésticos com mais de 91 dias de vida. Quando começar a criar um cachorro faça a vacinação na clínica veterinária mais próxima.

A filial de Suzuka da associação de veterinários de Mie realiza todos os anos no mês de abril a vacinação em conjunto. Os detalhes sobre este são avisados pelo “Boletim Mensal de Suzuka”.

- | | |
|---|-------------------|
| 1) Valor da vacina anti-rábica (1 vez por ano) ······ | 2.650 ienes |
| 2) Valor do comprovante de vacinação ······ | 550 ienes |
| | Total 3.200 ienes |

●●●Auxílio na cirurgia para evitar gravidez de cães e gatos(犬、猫の避妊手術の助成)

Divisão de Política Ambiental (*kankyoseisakuka*)

O município auxilia uma parte das despesas da cirurgia para evitar gravidez de cães e gatos.

(1)Cães e gatos correspondentes	<ul style="list-style-type: none"> • Cães e gatos que fizeram a cirurgia após a data de 1 de abril de cada ano. (Os cães são limitados aos que são registrados e fizeram a vacinação anti-rábica do ano fiscal correspondente) • O dono deve residir na cidade de Suzuka
(2)Valor do auxílio	<p>cão macho ····· 1.500 ienes fêmea ····· 3.000 ienes</p> <p>gato macho ····· 1.500 ienes fêmea ····· 2.000 ienes</p>
(3)Solicitação	Poderá ser feita a solicitação na Divisão de Política Ambiental. O formulário de solicitação pode ser obtido na Divisão de Política Ambiental ou nas clínicas veterinárias dentro do município.
(4)Outros	Existe limite no orçamento, por isso faça a solicitação o mais rápido possível.

●●●Recolhimento de cadáveres e cremação de animais domésticos(ペットの火葬と死犬などの回収)

Usina de Incineração de Lixo (seisocenta) (TEL 372-1649 FAX 372-1406)

Na Usina de Incineração de Lixo existe um crematório próprio para cães, gatos e outros animais mortos.

(1)Local	Usina de Incineração de Lixo (Misono-cho 3688 TEL 372-1646)
(2)Datas e horários	Segunda à sábado 9:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00
(3)Valor	1.520 ienes por cachorro 1.010 ienes por gato
(4)Outros	Não é possível comparecer durante a cremação e fazer o recolhimento dos ossos do animal.

●Pedidos ao trazer o animal

Traga em uma caixa de papelão ou sacola prática para carregar. Retire a coleira e outros objetos que não são queimáveis. Caso queira colocar objetos de recordação é possível desde que seja queimável e de pequena quantidade.

No caso de morte de cão doméstico é necessário fazer o registro de óbito e a devolução da licença (medalha) do animal. O registro e a devolução poderão ser feitos na Divisão de Política Ambiental que fica no 4º andar da prefeitura ou nas clínicas para animais dentro do município.

O município recolhe os animais mortos nas estradas municipais. Pedimos as pessoas que encontrarem, entrar em contato ou levar diretamente o animal (gratuito) aos locais abaixo.

1. Segunda à Sexta . . . Divisão de Processamento de Lixo(*haikibutsuseisakuka*) (TEL 382-7609)
2. Sábado . . . Usina de Incineração de Lixo (TEL 372-1646)

No caso de encontrar animais fora das ruas do município.

3. Estrada nacional rota 1 . . . **Ministério do trânsito do território nacional no escritório de manutenção de Yokkaichi.**(TEL 345-2516 FAX 345-9872)
4. Estrada nacional rota 23 . . . **Ministério do trânsito do território nacional no escritório de manutenção deTsu.**(TEL 059-228-6990 FAX 059-223-6412)

5. Estrada provincial ou estrada nacional rota 306 . . . Divisão de preservação do escritório de construção de Suzuka na província de Mie (TEL 382-8691 FAX 382-1539)

●●● Como criar o animal de estimação(ペットの飼い方)

Divisão de Política Ambiental (*kankyoseisakuka*)

O dono do animal deve tomar cuidado para não incomodar as pessoas a sua volta.

- Prenda o animal com corrente e outros pois a criação a solta é perigosa.
- Quando levar o animal para passear tenha responsabilidade e recolha suas fezes.
- Cuidado para não incomodar a vizinhança com os uivos do animal.
- Mantenha o local de criação do animal limpo.
- Faça a cirurgia de esterilidade e castração no caso de não desejar a reprodução do animal.
- Cuide do animal com amor e carinho até o final.